

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fones: (016) 3351-8152 / 3351-8108 Fax: (016) 3351-8132 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@power.ufscar.br

1 2 3

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO 2ª sessão – 23/03/2009

4 5 6

7

8

Data: 23/03/09 Horário: 14h00min

9 Local: Anfiteatro da Reitoria

10 Presidente: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

11 Membros: Conforme lista em anexo

12 Secretária: Marlene Melegari

13 14

15

16

17

18

19

1. Expediente

1.1. Foram aprovadas a Ata da 2ª Reunião do Conselho de Graduação, de 13/10/20089 com uma abstenção e a Ata da 3ª Reunião do Conselho de Graduação, de 08/12/2008, com duas abstenções.

1.2. A Profa Emília deu início à reunião, e esclareceu que, por ser continuação da anterior (2ª sessão), não haveria comunicações da Presidência nem dos membros, passando-se à Ordem do Dia.

20 21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

2. Discussão dos Itens da Pauta

- Proc. nº 23112.001878/2008-53 - Processo de Inquérito Disciplinar referente aos incidentes ocorridos no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Araras, durante a realização dos jogos Interperfis. A Profa. Emília pediu ao Prof. Vítor que relatasse o fato. Foi o seguinte o relato: o Diretor do Centro de Araras encaminhou à Reitoria o ocorrido por ocasião dos jogos interperfis. Alguns alunos causaram danos à porta de alumínio de um dos vestiários do minicampo, aplicaram trote aos calouros submetendo-os a constrangimentos morais e físicos. Consultada a Procuradoria Jurídica da UFSCar, esta orientou a formar uma Comissão de Inquérito Disciplinar para apuração dos fatos. A Comissão foi instalada, composta pelos Prof. Dr. Clovis Parazzi (Presidente), Prof. Dr. Márcio Roberto Soares, Engo Agro Carlos Augusto de S. Martins Filho e o Técnico Edson da Silva Lima. Após analisados os autos, a Comissão concluiu que: a) o aluno Danilo Chellegatti infringiu a alínea b, do inciso I, e alínea b do inciso IV do artigo 96 do Regimento Geral da UFSCar; b) o aluno Marco Giorgio de Angeli Rego infringiu a alínea b, do inciso I e alínea b do inciso IV do artigo 96 do Regimento Geral da UFSCar. Havendo consenso entre os membros, a Comissão apresentou as seguintes recomendações, para análise do CoG/UFSCar: 1. Suspensão de 60 dias a partir do início do próximo semestre letivo, acrescida de prestação de serviços à comunidade universitária, num total de 10 horas semanais durante o semestre, para o aluno Danilo Chellegatti. 2. Suspensão de 30 dias a partir do início do próximo semestre letivo acrescido de prestação de serviços `a comunidade universitária, num total de 10 horas semanais durante o semestre, para o aluno Marco Giorgi de Angeli Rego. A Comissão designou o Prof. Dr. Márcio Roberto Soares para supervisionar a prestação de serviços à comunidade universitária. Essa decisão foi encaminhada ao Diretor de Centro (CCA) que sugeriu que os dois alunos tenham penas iguais (60 dias de suspensão). O Prof. Vitor indicou que o CoG acompanhasse o parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar. A Profa. Emília colocou em votação o parecer do Prof.

Vítor, que foi aprovado, com 2 votos contra e 4 abstenções. Assim, o parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar foi aprovado.

- Proc. N° 23112.000606/2008-78 - Processo de Inquérito Disciplinar referente a fato ocorrido na piscina, do Departamento de Esportes, do Campus de São Carlos, envolvendo o aluno Bruno de Rosis Gonçalves. O Prof. Vítor relatou o ocorrido: o aluno Bruno entrou na piscina em horário fechado para funcionamento. O vigilante e o aluno foram ouvidos. O vigilante disse que o aluno invadiu o alambrado, mas que não o desacatou, resolvendo sair da piscina e pedindo-lhe desculpas. A Comissão, formada pela Profa. Dra. Cristina Yoshie Toyoda (Presidente) Professor Dr Simar Vieira de Amorim e Miguel Darezzo Zanni, tendo analisado os autos do processo, entendeu que não houve infração grave passível de punição e sugeriu o arquivamento do processo. O CoG acompanhou a decisão da comissão.

- Recursos de Guilherme Bortolucci Carvalho (Agroecologia), Gabriela Luz Aanon (Terapia Ocupacional) e Mariane Angélica da Silva (Engenharia de Produção), vestibulandos com opção de reserva de vagas O Prof. Pedro (CoVest) disse que a situação dos três alunos são idênticas. Os três alunos optaram por reserva de vagas, mas, em algum momento, cursaram o ensino médio em escola particular, ainda que com bolsa, o que contraria a regulamentação da reserva de vaga, que determina que o aluno deva ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Sendo constatado isso, os alunos receberam o comunicado de cancelamento de Matrícula. Esses alunos entraram com recurso no CoG. Colocado para votação, os recursos foram indeferidos por unanimidade, mantendo-se o cancelamento de matrícula dos candidatos, pelo fato de não ter sido comprovada a veracidade das informações prestadas no momento de suas opções pelo sistema de reserva de vagas.

- Recurso de Luiz Eduardo Matiuzzo (Educação Especial). O Prof. Pedro disse que o vestibulando teve sua matrícula cancelada por não ter cursado o ensino público, mesmo caso dos alunos acima, mas a diferença é que as vagas do curso de Educação Especial não foram preenchidas. Em votação, o recurso foi indeferido, mantendo-se o cancelamento.

-Pedido de reconsideração do indeferimento de revalidação do diploma no curso de Ciências Sociais de Lívia L. Matoso Galveias. O Parecer da Comissão explicitou os motivos da não equivalência e o argumento principal do pedido de re-análise é com relação ao Artigo 8ª da Portaria que "persistindo dúvida relevante sobre a real equivalência entre os estudos, a Comissão de Revalidação de Diploma poderá determinar que o requerente se submeta a exames e provas, em língua portuguesa, versando sobre as matérias incluídas nos cursos correspondentes ministrados pela UFSCar". O que está na Portaria é uma possibilidade, não há obrigatoriedade de oferecer estes estudos complementares, informou o Prof. Vitor. A Coordenação do curso manteve o parecer da Comissão, negando a revalidação de diploma, uma vez que o curso da aluna aborda apenas uma área de estudo: a da Antropologia. Após votação o Conselho acompanhou a decisão do Conselho de Coordenação do Curso

- Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Engenharia Ambiental, ambos na modalidade a Distância.

Na reunião anterior, o aluno Leandro havia pediu para retirar o item da pauta, alegando que os representantes dos alunos não participaram da reunião para análise do projeto. A Profa. Emília retirou de pauta e consultou a Coordenação do Curso, obtendo a informação da Coordenação Geral da UAB de que os Conselhos de Curso ainda não foram constituídos, e que as versões dos projetos pedagógicos encaminhados para apreciação do Conselho de Graduação representam uma readequação dos projetos anteriores buscando atender as diretrizes do MEC. A Profa. Emília disse que o projeto está convenientemente elaborado, contando com pareceres de pessoas especializadas. O aluno Leandro disse que o projeto não está anexado à pauta, e que os alunos não tiveram acesso a ele. Ele pede vistas ao processo e que seja analisado na próxima reunião. Consultados, os membros concordaram.

- Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica presencial. Em votação o projeto foi aprovado, por unanimidade, considerando que o Conselho do Curso

analisou e incluiu as sugestões propostas pelos pareceristas, membros da Comissão de análise do Projeto.

- Regulamentação das Atividades Curriculares realizadas fora da UFSCar. O Prof. Póvoa, membro da Comissão de Normas, explicou que as atividades curriculares realizada pelos alunos fora da UFSCar em instituições conveniadas não estão regulamentadas. O aluno cursa uma disciplina/atividade em uma instituição conveniada, que pode ser considerada como optativa no projeto pedagógico do seu curso, e a coordenação pode então considerá-la com uma atividade curricular. Propõe que as Coordenações de curso ou a ProGrad criem disciplinas optativas com ementa livre, previstas no Projeto Pedagógico. O Coordenador analisa a atividade e encaminha À DiCa. O Prof. Vítor disse que não é permitido que disciplina obrigatória seja feita fora da UFSCar, a não ser que haja convênio com a outra instituição. Os alunos só poderão fazer 25% de atividades fora da UFSCar. A Profa. Vera disse que isso implica mudanca no projeto pedagógico. Sugere uma disciplina com o título "Tópicos Avançados", para não mudar o Projeto Pedagógico. A Profa. Therezinha perguntou sobre a nota a ser atribuída aos alunos nesses casos. Profa. Emília lê o que consta do documento apresentado pelo Prof. Póvoa, explicando que se a nota mínima da Instituição for 5, será transformada em nota 6. Os membros concordaram com a proposta. O Prof. Orides disse que a norma deveria prever um tempo para implementação. Lembrou que deve ter um tempo para acertar o sistema. Considerando que a proposta estava online, a Profa. Emília perguntou se poderia aprovar o mérito da proposta para ser posteriormente regulamentada. Os membros concordaram.

- A Comissão de Reestruturação do CoG apresentou, sucintamente, as idéias já colhidas em suas reuniões ocorridas até o momento. A Prof.ª Maria Sílvia informou que a Comissão irá propor que as reuniões do CoG sejam bimensais e que no mês em que não houvesse reunião haveria Câmaras que analisariam documentos para emitir o parecer para o CoG apreciar. A Profa. Marília disse que foram pensadas Câmaras divididas por área: Exatas e Tecnológicas, Humanas, Biológicas, Saúde e Sociais. A Profa. Emília disse que o Conselho é o órgão responsável pelas políticas do Ensino de Graduação e que, portanto, deve se dedicar à análise das grandes questões e essas câmaras subsidiariam tais discussões e, além disso, tratariam de seus assuntos internos. Recursos de alunos poderiam ser julgados pelos respectivos Conselhos de Curso, não necessitando passar pelo Conselho de Graduação. O TAE Fernando não concorda com esta idéia, sendo favorável a uma câmara que cuidasse dos recursos. A Prof.ª Ana Lúcia concorda com o Fernando. Prof. Waldemar coloca que teriam que ser definidas quais as questões que seriam discutidas pelas câmaras. Leandro disse que as câmaras deverão ter representação de alunos. O assunto retornará ao CoG para discussão e deliberação.

- Da mesma forma, a Comissão de Transferências apresentou suas idéias preliminares. A Profa. Teresa disse que consultou as normas utilizadas em outras universidades públicas, como subsídio para a discussão no CoG. Todas as universidades consultadas fazem seleção através de provas e, em uma segunda etapa, o Coordenador analisa os históricos dos alunos classificados. Para a seleção dos portadores de diplomas de curso superior, também são exigidas provas. A maioria dos presentes é favorável à realização de provas.

- A Comissão de Colação de Grau, representada pela Profa. Selva, informou que foi feita uma reunião com representantes das comissões de formatura do campus de São Carlos e seriam feitas também reuniões em Sorocaba e Araras, a fim de trazer ao CoG uma proposta de alteração nos procedimentos de colação de grau. A Profa. Emília perguntou se os membros concordam em ter uma só colação de grau, para alunos que efetivamente sejam concluintes de cursos, não havendo mais duas ocasiões - a oficiosa e a oficial. Haveria apenas uma sessão oficial de colação de grau, da qual participariam, sob os auspícios da UFSCar, todos os formandos, independentemente de terem contribuído financeiramente com a comissão de

147 formatura. Os membros concordaram com a idéia.

A Profa. Emília declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

149 Eu, Marlene Melegari, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos 150 presentes. 151 152 Profa. Dra. Emília Freitas de Lima 153 Presidente 154 Prof. Dr. Vitor L. Sordi 155 156 Pró-Reitor de Graduação Adjunto 157 158 Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso 159 Coord. Curso de Bibliot. E C. Informação 160 161 Profa. Dra. Maria Elina Bichuette 162 Coord. Curso de Ciências Biológicas (SC) 163 164 Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira 165 Coord. Curso de Ciências Biológicas (SC) 166 167 Profa. Dra. Selva Maria G. Barreto 168 Coord. Curso de Ed. Física 169 170 Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro 171 Coord. Curso de Enfermagem 172 173 Profa Dra. Teresinha de Jesus Bonuccelli Coord. Curso de Engenharia Civil 174 175 176 Prof. Dr Orides Morandin Junior 177 Coord. Curso de Engenharia de Computação 178 179 Profa. Dra. Vitória Maria Miranda Pureza 180 Coord. Curso de Engenharia de Produção 181 182 Prof. Dr. Edilson Reis Rodrigues Kato 183 Coord. do Curso de Engenharia Elétrica 184 185 Prof. Dr. José Marques Povoa 186 Coord. do Curso de Engenharia Física 187 188 Prof. Dr. José Benaque Rubert 189 Coord. Curso de Engenharia Mecânica 190 191 Profa. Dra. Maria Ap. de Paiva Franco 192 Coord. Curso de Estatística 193 194 Profa Dra Silene Torres Marques 195 Coord. Curso de Filosofia 196 197 Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva 198 Coord. Curso de Fisioterapia

199 200

Profa. Dra. Luciana Sá Leitão C. de Araújo

| 201 | Coord. Curso de Imagem e Som |
|-----|--|
| 202 | |
| 203 | Profa. Dra. Camila Höfling |
| 204 | Vice-Coord. Curso de Letras |
| 205 | |
| 206 | Prof. Dr. José Antonio Salvador |
| 207 | Coord Curso de Matemática |
| 208 | Coord Curso de Matematica |
| | Draf Dr. Jasé Alassandra Canaalysa da Cilva |
| 209 | Prof. Dr. José Alessandro Gonçalves da Silva |
| 210 | Coord. Curso de Música |
| 211 | |
| 212 | Profa. Dra. Ana Lucia Cortegoso |
| 213 | Coord. Curso de Psicologia |
| 214 | |
| 215 | Profa. Dra. Luciana N. Fioroni |
| 216 | Vice-Coord. Curso de Psicologia |
| 217 | - |
| 218 | Profa. Dra. Wania da Conceição Moreira |
| 219 | Cord. Curso de Bach. em Química |
| 220 | |
| 221 | Profa. Dra. Lucia Helena Mascaro Sales |
| 222 | Coord. Curso Licenc. em Química |
| 223 | Coord. Curso Electic. cm Quinnea |
| 224 | Drofe Dro Decine II Vitale Torkemien Ie aguim |
| 225 | Profa. Dra. Regina H. Vitale Torkomian Joaquim |
| | Coord. Cursode Terapia Ocupacional |
| 226 | |
| 227 | Prof. Dr. Rodolfo Antonio de Figueiredo |
| 228 | Repr. Coord. Curso de Agroecologia |
| 229 | |
| 230 | Profa. Dra. Marta Regina V. Bernardi |
| 231 | Vice-Coord. Curso de Engenharia Agronômica |
| 232 | |
| 233 | Prof.Dr. André Cordeiro Alves dos Santos |
| 234 | Vice-Coord. Curso de Ciências Biológicas – Licenc. (S) |
| 235 | |
| 236 | |
| 237 | Profa. Dra. Andréa R. Ferro |
| 238 | Vice-Coord. Curso de Ciências Econômicas |
| 239 | The court curse at creating Evenements |
| 240 | Prof. Dr. Isaías Torres |
| 241 | Coord. Curso de Eng. Produção (S) |
| 242 | Coord. Curso de Eng. 1 rodução (5) |
| 243 | Drof Dr Migual A Puana da Casta |
| | Prof. Dr. Miguel A. Bueno da Costa |
| 244 | Coord. Curso de Tecnologia Sucroalcooleira |
| 245 | |
| 246 | Profa. Dra. Viviane M. de Mendonça |
| 247 | Coord. Curso de Pedagogia Not. (So) |
| 248 | |
| 249 | Prof. Dr. Waldemar Marques |
| 250 | Repr. Centro do Campus Sorocaba |
| 251 | |
| 252 | Representantes Técnico- Administrativos |

| 253 | |
|-----|---------------------------------|
| 254 | Fernando Moura F. Petrilli |
| 255 | |
| 256 | Representantes Discentes |
| 257 | |
| 258 | Leandro F. Chemalle |
| 259 | |
| 260 | Maira Pauli Simões |
| 261 | |
| 262 | Priscila A. Correa |
| 263 | |
| 264 | Maria José B.Enrione |
| | |